



EDITAL Nº 01/2024
SELEÇÃO DE BOLSISTAS

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

Em conformidade ao disposto no item 5 (Dos documentos para Inscrição) do Edital de Seleção de Bolsistas nº 001/2024 do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis (PPGCC) do Centro de Ciências Sociais e Humanas (CCSH) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), são homologadas as seguintes inscrições:

Nº Inscr.	Nº Matr.	Nome do Candidato	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	Inscrição
001	202460175	Eduarda Grasel Stieler	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Homologada
002	202360254	Maria Laura Pereira Velho	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Homologada
003	202460176	Ester Escalante Peiter	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Homologada
004	202460180	Victor Ilha Vasques	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Homologada
006	202460181	Victor Cepillo	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Homologada
007	202360253	Larissa dos Santos Pontes	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Homologada
008	202460304	Izabelly Vieira Toleda	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Homologada
009	202460306	Sofia Lüdtke Topolski	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Homologada

Legenda:

5. O aluno interessado em participar deste processo seletivo deverá observar na integralidade as normas estabelecidas pelo Programa Demanda Social da CAPES; pela Deliberação do Colegiado do PPGCC/UFSM nº 001/2024, que estabelece as normas gerais e os critérios de concessão e manutenção de bolsas em nível de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis (PPGCC) do Centro de Ciências Sociais e Humanas (CCSH) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM); e as contidas neste Edital.

5.1 Deverá realizar sua inscrição procedendo o encaminhamento à Secretaria do Programa da seguinte documentação:

I - Ficha de inscrição (Anexo I);

II - Tabela de pontuação (Anexo II) preenchida e assinada, com comprovantes da pontuação informada;

III - Comprovante de desempenho em Edição do Teste ANPAD ou declaração de não realização do referido Teste no período compreendido entre janeiro de 2021 e a data de inscrição neste Edital;

IV - Comprovante de residência em Santa Maria em nome do candidato ou mediante declaração do titular do comprovante de residência, ou declaração comprometendo-se a fixar residência em Santa Maria/RS após o período de concessão da Bolsa;

V - Declaração de inexistência de atividade profissional remunerada (com assinatura eletrônica - ex.: portal gov - ou autenticada em cartório) ou declaração comprometendo-se que, após a concessão da bolsa, apresentará disponibilidade imediata para dedicar-se integralmente (40 h/semanais) às atividades acadêmicas e de pesquisa exigidas pelo PPGCC, ficando ciente o candidato de que, neste caso, após a confirmação da concessão da bolsa e o seu aceite (por parte do bolsista), o estudante deverá apresentar declaração de inexistência de atividade profissional remunerada (com assinatura eletrônica - ex.: portal gov - ou autenticada em cartório), juntamente com cópia da CTPS (ou documento equivalente) que comprove a não existência de vínculo empregatício remunerado em vigor, ou o afastamento não remunerado e o respectivo período, para que o PPGCC possa efetuar a indicação do Bolsista, nos prazos indicados pela CAPES, sob pena de cancelamento da concessão;



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Sociais e Humanas
Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis
Mestrado em Ciências Contábeis



- VI - Comprovante do Número de Identificação Social - NIS;
VII - Cópia de CPF e de Carteira de Identidade;
VIII - Histórico Escolar (completo, com a relação de todas as disciplinas cursadas no PPGCC e conceitos obtidos);
IX - Currículo atualizado (ano de 2024) (modelo da Plataforma Lattes); e,
X - Comprovação de titularidade de conta corrente no Banco do Brasil (ou apresentar declaração comprometendo-se a realizar a abertura de conta corrente e a indicação dos dados bancários a Secretaria do Programa, após a concessão da bolsa, até a data de 10/03/2024).

Santa Maria/RS, 05 de março de 2024.

Comissão de Seleção:

Representantes Docentes

Prof. Dr. Vinícius Costa da Silva Zonatto - Presidente

Prof. Dr. Luiz Henrique Figueira Marquezan

Prof. Dr. Lucas Veiga Ávila

Representante Discente

Acad. Cristina Lacerda Porporatti de Góes

Portaria CCSH/UFSM nº 038/2024

Assinaturas

Vinícius Costa da Silva Zonatto	Luiz Henrique Figueira Marquezan	Lucas Veiga Ávila	Cristina Lacerda Porporatti de Góes